

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A APURAÇÃO DOS FATOS RELACIONADOS À TRAGÉDIA QUE VITIMOU CENTENAS DE JOVENS EM UM INCÊNDIO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, RIO GRANDE DO SUL, E OFERECER SUGESTÕES DE APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA (CEX – TRAGÉDIA EM SANTA MARIA/RS).

REQUERIMENTO

(Do Sr. NELSON MARCHEZAN JÚNIOR)

Requer seja convidado o Dr. JOÃO MARCOS ADEDE Y CASTRO, Procurador de Justiça (aposentado), para apresentar considerações sobre Inquéritos Cíveis por ele instaurados relativos à Boate Kiss, na cidade de Santa Maria.

Senhor Coordenador:

Nos termos regimentais, propomos que seja convidado o Dr. JOÃO MARCOS ADEDE Y CASTRO, Procurador de Justiça (aposentado), para apresentar considerações sobre Inquéritos Cíveis por ele instaurados relativos à Boate Kiss, na cidade de Santa Maria, quando no exercício de suas atribuições na Procuradoria de Justiça de Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que esta Comissão foi instalada para também acompanhar as investigações relativas à tragédia da Boate Kiss, é imprescindível que seja ouvido o representante do Parquet que instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis, alcançando a Boate Kiss, embora não tendo concluído qualquer deles:

- **Inquérito Civil nº 00864.00145/2009**, instaurado em 17 de agosto de 2009, para investigar a poluição sonora provocada pela Boate Kiss; e
- **Inquérito Civil nº 000864.00180/2010, instaurado em 04 de novembro de 2010**, para investigar a falta de fiscalização em bares e lancherias pelo Município de Santa Maria, representado pelo Prefeito Municipal CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, mas que terminou por incluir, ao lado dos bares e lancherias, a Boate Kiss na investigação

Sala da Comissão, em 15 de Maio de 2013.

Deputado NELSON MARCHEZAN JÚNIOR (PSDB-RS)